

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 519, DE 15 DE AGOSTO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR á pedido **FERNANDA COLDIBELLI,** portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.054.762-3 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 038.988.489-81, que ocupou o cargo de **Professora Educação Infantil**, em virtude de aprovação do PSS n.º 001/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze (15/08/2014).

ROBERTO REGAZZO PREFEITO MUNICIPAL

FERNANDO DE OLIVEIRA MARIANO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, Lei Complementar Federal nº 101/2012 e Lei Complementar Estadual nº 137/2011

ANO 2014 EDIÇÃO № 297 IBAITI, sexta-feira, 15 de Agosto de 2014					PÁGINA 3
Glaucia Mara Felizardo	7.168.042-8	33°	Professor Ensino Fundamental	20h	10/08/2014 a 11/02/2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 11/08/2014.

COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze (18/02/2014).

ROBERTO REGAZZO
PREFEITO MUNICIPAL

FERNANDO DE OLIVEIRA MARIANO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 519, DE 15 DE AGOSTO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR á pedido FERNANDA COLDIBELLI, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.054.762-3 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 038.988.489-81, que ocupou o cargo de Professora Educação InfantiI, em virtude de aprovação do PSS n.º 001/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de

sua publicação.

COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze (15/08/2014).

ROBERTO REGAZZO PREFEITO MUNICIPAL

FERNANDO DE OLIVEIRA MARIANO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBAITI FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 020/2014-FMSI
Processo Administrativo nº 071/2014
Tipo "Menor Preço" por Item.

O Fundo Municipal de Saúde de Ibaiti, Estado do Paraná, torna que fará licitação Pregão Presencial nº 020/2014.

OBJETO: Aquisição de Um Veículo Tipo Van/Minibus, conforme as especificações constantes do Termo de Referência do Edital em epígrafe, destinado ao transporte de pacientes, para realização de consultas especializadas e exames de alta complexidade nos hospitais e clínicas prestadores de serviços do Sistema Único de Saúde fora do Município de Ibaití.

VALOR TOTAL MÁXIMO: de R\$ 128.960,00 (cento e vinte e oito mil, novecentos e sessenta reais).

ABERTURA: 14 horas do dia 28 de Agosto de 2014.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: A cópia do Edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados no endereço: Praça dos Três Poderes, 23, centro, no município de Ibaiti, Estado do Paraná, ou pelo telefone (43) 3546-7459, e ainda através de solicitação no e-mail licita.saude@Ibaiti.pr.gov.br, no horário comercial, das 8h às 11h30 e das 13h às 17h.

Ibaiti, Paraná, 15 de Agosto de 2014.

WILSON OSCAR PETRY Pregoeiro